SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0013826-35.2009.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Auxílio-Acidente (Art. 86)

Executado: MANOEL MESSIAS DA CRUZ e outro
Executado: Instituto Nacional de Seguro Social Inss

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento do precatório nos autos dos embargos à execução (1009681-40.2017), nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 20 de março de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Na data acima lançada estes autos baixaram em Cartório com o r.despacho supra. Eu, (esc.subscrevi).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA